

Aprovar por Ad Referendum a indicação do Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim, para participar do Programa de aprimoramento profissional para a abordagem integral da saúde da mulher por fase da vida – Saúde das Mulheres do SUS PROADI-SUS.

RESOLUÇÃO Nº 205/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Circular nº 11/2024/SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS, que solicita a indicação de 1 (um) hospital especializado para participação da pré-seleção do Programa de aprimoramento profissional para a abordagem integral da saúde da mulher por fase da vida – Saúde das Mulheres do SUS PROADI-SUS, tomando como referência os critérios de inclusão e exclusão pré estabelecidos;
2. O Ofício nº 172, datado de 29 de julho de 2024, da Superintendência da Região do Sertão Central (SRCEN), que manifesta interesse na pré-seleção para participação do Hospital Regional do Sertão Central (HRSC) no Programa Proadi-SUS;
3. O Ofício nº 60, datado de 31 de julho de 2024, da direção do Hospital Regional do Sertão Central (HRSC), que manifesta interesse em participar da pré-seleção do Programa Proadi-SUS;
4. Os pareceres da Coordenadoria dos Contratos de Gestão (COCGE/SEADE/SESA), da Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e da Secretária da Saúde do Estado do Ceará, exarados ao processo SUITE NUP nº 24001.055453/2024-15 favoráveis à indicação do Hospital Regional do Sertão Central (HRSC) para participar da pré-seleção do Programa PROADI-SUS; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por *Ad Referendum* a indicação do Hospital Regional do Sertão Central (HRSC), localizado no município de Quixeramobim, para participar do Programa de aprimoramento profissional para a abordagem integral da saúde da mulher por fase da vida – Saúde das Mulheres do SUS PROADI-SUS, que tem como objetivo ofertar atualização e aprimoramento dos profissionais do SUS nas linhas de cuidado relacionadas às principais queixas ginecológicas da mulher, conforme detalhamento abaixo.

| Quant. | Hospital | CNES | Município |
|--------|--|---------|--------------|
| 1 | Hospital Regional do Sertão Central (HRSC) | 7061021 | Quixeramobim |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS